



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO
DE 2015 REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 16 de Outubro de 2015, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a **96ª – Nonagésima Sexta Reunião de Diretoria Executiva** do III
4 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano
5 de 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor
6 Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
7 Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 01.**
8 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. No Item 01.**
9 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. 28ª Sessão.**
10 **Processo:** 1063/2015. **Instituição:** HOSPITAL UNIVERSITARIO JOÃO DE BARROS
11 BARRETO-HUJBB **Indicado:** TR. VALTENIS AGUIAR MELO. **Assunto:** Indicação de
12 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro
13 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
14 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
15 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
16 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
17 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
18 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
19 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
20 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
21 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
22 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
23 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **29ª Sessão. Processo:** 1064/2015. **Instituição:**
24 HOSPITAL UNIVERSITARIO JOÃO DE BARROS BARRETO-HUJBB. **Indicado:** TR.
25 LAURO CORREA DOS SANTOS. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das
26 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
27 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
28 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
29 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido
30 e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**
31 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
32 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do**
33 **Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está
34 em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este
35 CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta,
36 sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
37 Técnicas Radiológicas. **30ª Sessão. Processo:** 1065/2015. **Instituição:** UNIMED DE BELEM
38 COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - BR. **Indicado:** TR. CRISTIAN DA SILVA
39 CASSULO DE MELO. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
40 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O
41 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
42 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
43 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo
44 todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e**



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

45 da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em
46 radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”. O
47 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
48 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
49 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
50 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **31ª**
51 **Sessão. Processo:** 1066/2015. **Instituição:** DENSIMAGEM S/S LTDA. **Indicado:** TR. LUIS
52 ALEX SOUZA DA COSTA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
53 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O
54 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
55 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
56 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo
57 todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e**
58 **da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
59 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”. O**
60 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
61 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
62 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
63 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **32ª**
64 **Sessão. Processo:** 1067/2015. **Instituição:** RIO PRETO ASSISTENCIA MEDICA E
65 HOSPITALAR LTDA . **Indicado:** TNR. ANDRE DA SILVA MAIA. **Assunto:** Indicação de
66 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro
67 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
68 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
69 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
70 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
71 **N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
72 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
73 **competência do Técnico em Radiologia.”. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional**
74 **indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético**
75 **disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
76 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
77 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-
78 se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei a presente
79 Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 16 de
80 Outubro de 2015.

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente

TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA
Diretor Tesoureiro

TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário

